



# THAÍS EDUARDA SAVI

ARQUITETA E URBANISTA – CAU nº A269580-4

 (46) 99900 8176  thais.saviarquitetura@gmail.com

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

### Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a Arquiteta e Urbanista THAÍS EDUARDA SAVI, CAU-PR nº A269580-4, com sede na Rua Percy Schreiner nº 1453, infra-assinado, que:

1. Declaro, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei nº. 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaro, sob as penas da lei, que a profissional não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a Sra. THAÍS EDUARDA SAVI, portadora do RG sob nº 12483017-6 e CPF nº 101.443.199-93 cuja função/cargo é Arquiteta e Urbanista, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4. Declaro para os devidos fins que **NÃO** exerço cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaro de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaro para fins de direito que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estou ciente das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: thais.saviarquitetura@gmail.com**

**Telefone: (46) 999008176**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Permanece a Sra. THAÍS EDUARDA SAVI, portadora do CPF/MF sob nº 101.443.199-93 como a responsável para acompanhar a execução **do Contrato.**

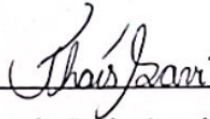


# THAÍS EDUARDA SAVI

ARQUITETA E URBANISTA – CAU nº A269580-4

☎ (46) 99900 8176 ✉ [thais.saviarquitetura@gmail.com](mailto:thais.saviarquitetura@gmail.com)

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, 16 de janeiro de 2024.



Thaís Eduarda Savi - Arquiteta e Urbanista

CAU-PR: A269580-4